



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Aripuanã

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº.1.889/2011.

SÚMULA:

“CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº. 001/2011, CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº. 003/1999

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 81, Inciso III da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

ARTIGO 1º Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal, realizado no dia **16 de outubro de 2011**, para tomar posse no seu devido cargo no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de **09 /01/2012**, na sede da Prefeitura Municipal, conforme Artigo 14 da Lei Complementar nº. 001/1999 e Lei Complementar 003/1999.

CONVOCADOS	CARGO
EDSON MEYER ESSER	Agente de Combate às Endemias –Sede/Município
SIMONE RIBAS DE PAULA	Agente de Combate às Endemias –Sede/Município
ELAINE SOARES DOS SANTOS	Agente de Combate às Endemias –Sede/Município
JOCILAINE GUTKOSKI ZOMER	Agente de Combate às Endemias –Sede/Município
LEANE ZIMMERMANN	Agente de Combate às Endemias –Sede/Município
GEDEON COELHO DA SILVA	Agente de Combate às Endemias –Sede/Município
JULIO CESAR OLIVEIRA TELES	Operador de ETA – 08h - Sede/Município
CAIO HENRIQUE FERREIRA	Operador de ETA – 08h - Sede/Município
DEUZIMAR FERREIRA REBELLO	Operador de ETA – 08h - Sede/Município
BENARDETE MARIA DE SOUZA	Técnico de Enfermagem – Sede / Município
MARCIA APARECIDA BALTA DE OLIVEIRA	Técnico de Enfermagem – Sede / Município
CELINA LINDQUIST MATEUS	Técnico de Enfermagem – Sede / Município
IVONETE FERREIRA DOS SANTOS	Técnico de Enfermagem – Sede / Município
DARLENE GONÇALVES DOS SANTOS	Técnico de Enfermagem – Sede / Município
NESTORINA DOS SANTOS PEREIRA	Técnico de Enfermagem – Sede / Município



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Aripuanã

GABINETE DO PREFEITO

ARTIGO 2º No ato da posse o candidato deverá apresentar documentação original acompanhada de cópias ou cópias autenticadas dos documentos exigidos no Edital de Concurso Público nº 001/2011.

ARTIGO 3º O candidato convocado que não comparecer no prazo determinado no presente Decreto ou não solicitar formalmente pedido coerente e com fundamentação plausível de prorrogação de prazo, o mesmo perderá automaticamente o direito à referida vaga.

ARTIGO 4º As despesas decorrentes do presente decreto correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 12 dias do mês de dezembro de 2011.

CARLOS ROBERTO TORREMOCHA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RAFAEL GOMES PAULINO
Secretário Mun. de Administração e Planejamento

Certidão de Publicação
Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 81, III, da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura em 12/12/2011.

GREICE ELLY FRITSCH
Secretária Adjunta de Administração
Port. nº 3.621/2009